



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 178/2020 DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Denilso Anotnio Bartolamey**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico do Município**, lotado na Secretaria Municipal de **Administração, Fazenda e Planejamento** por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 à 07/01/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 16/03/2020 a 30/03/2020, com retorno em 31/03/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 16 de março de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal